ATO DA MESA Nº 007/2024

(Designa o servidor Robson Cassiano Mendes na função de confiança de Fiscal de Contrato)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial seu art. 38;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para exercer a função de confiança de Fiscal de Contrato o servidor Robson Cassiano Mendes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Parlamentares.

Parágrafo único. Consta no inciso II, art. 18, da Lei Complementar nº 179/2023 as atribuições da referida função de confiança.

Art.2º. Fica a servidora Giovanna Cecília Alves dos Santos responsável por realizar a transição integral dos andamentos dos contratos ao servidor Robson Cassiano Mendes, a fim de evitar a descontinuidade nas atividades.

Art.3º. Revoga-se o Ato da Mesa nº 030/2023.

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01º de março de 2024.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Carlos Alberto da Silva
2º Secretário

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.